

ATA DE REUNIÃO	Nº: 02/2018
-----------------------	--------------------

Tema: Sistema eGestão

Local: Gabinete Coordenador e-Gestão **Data:** 03/07/2018 **Relator:** Railuze Saback

Envolvidos

Participantes	Empresa/Departamento	Assinatura
FIRMO FERREIRA LEAL NETO	COORDENADOR GRUPO GESTOR REGIONAL E-GESTÃO	
RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
DANIELA RAMOS ALVES SAMPAIO	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA	REPRESENTANTE 1º GRAU	

Objetivo

Aprovação das atividades mensais (de 22/03/18 a 30/06/2018) relacionadas ao Sistema e-Gestão.

Assuntos Tratados

- 1) A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) propõe ao Coordenador do Grupo Gestor Regional encaminhamento de ofício aos Desembargadores do TRT5 com informações acerca dos novos movimentos de suspensão e sobrestamento disponibilizados no PJe.

Em reunião no dia 25/06, ficou deliberado pelo Gestor Regional a expedição do ofício nos seguintes termos:

“A nova versão do PJe disponibilizou mais 3 movimentos de suspensão/sobrestamento, quais sejam:

- **Suspensão ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do STF no IRDR**
- **Suspensão ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do TST no IRR**
- **Suspensão ou sobrestado o processo por recurso extraordinário repetitivo**

No entanto, verificamos que no e-Gestão os referidos movimentos não estão colocando os processos na condição de suspensos/sobrestados; por esta razão, não devem ser utilizados até ser disponibilizado novo Extrator de Dados do PJe.”

2) A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) propõe ao Coordenador do Grupo Gestor Regional encaminhamento de ofício aos Desembargadores do TRT5 contendo sugestão de procedimento a ser adotado quando da remessa de processos eletrônicos ao CEJUSC.

Em reunião no dia 25/06, ficou deliberado pelo Gestor Regional a expedição do ofício nos seguintes termos:

“Em razão de problemas apresentados no atual fluxo do PJe (CEJUSC2), sugiro aos gabinetes a observância dos passos abaixo quando da remessa dos processos para tentativa de acordo pelo Juízo de Conciliação de 2ª Instância:

- ✓ **Conclusão para DESPACHO (nome magistrado)**
- ✓ **O movimento “Conversão julgamento em diligência”**
- ✓ **Remetidos os autos para Órgão Jurisdicional Competente para diligência**

Alertamos que, mesmo ocorrendo a homologação do acordo no 1º grau, o gabinete deverá acompanhar o retorno do processo para fechamento das pendências de:

- ✓ **Diligência – com o retorno da diligência;**
- ✓ **Julgamento - com o registro da decisão “prejudicado”;**
- ✓ **Baixa – com a remessa do processo à vara de origem**

Frustrado o acordo, o processo também deverá retornar para prosseguimento do fluxo normal de julgamento na 2ª instância.”

3) A Coordenadora de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou implementações no Sistema e-Gestão dos Processos Físicos (SAMP), diretamente à Secretaria de Tecnologia e Informação (SETIC-TRT5), tendo em vista as atribuições pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do sistema e, ainda, à atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST.

Seguem pedidos realizados em ordem cronológica:

SISTEMA E-GESTÃO 1º GRAU

a) Processos Suspensos – Verificou-se, a partir da análise de alguns processos que fazem parte das Metas CNJ de 1º Grau e estão inseridos no contexto de suspensão que a premissa definida de alinhamento, entre item de saldo de suspensão (315) e respectivos itens de entrada/saída (389,388) não está sendo obedecida.

Em suma: todas os processos com SPD lançado no item 315, deveria ter respectivo 388; e toda EPD no item 315 deveria ter respectivo item 389, se o processo já não tiver nessa condição (315).

b) Itens de audiência – Para facilitar identificação da unidade onde audiência de conciliação - em processos físicos - é realizada, e tendo em vista a elaboração de relatório para CEJUSC1, solicitamos alterar a forma do preenchimento do campo COD_DEPT_ORIGEM para itens de audiência (171 a 179) do e-Gestão; passando a ser:

COD_DEPT_ORIGEM =

* SE ORIGEM OU DESTINO DA "TRAMITAÇÃO/LÓGICA" QUE GEROU O "ITEM" FOR NP1, informar o código do departamento do NP1

* CASO CONTRÁRIO, PERMANECE LOGICA ATUAL

Hoje esses itens recebem o código do município do processo no campo COD_DEPT_ORIGEM.

OBS: informação atualizada nos itens gerados a partir de jan/2018.

SISTEMA E-GESTÃO 2º GRAU

a) Numero do Gabinete - Foi solicitado alimentar o campo NUM_GABINETE na tabela EGT_INFO_PROCESSO nos processos do Legado (processos PJe já estão com essa informação), em itens específicos, a partir do mês de **JANEIRO/2018**.

b) Novo Manual e-Gestão 2º grau – Foi enviado documento com especificações relativas às alterações para eGestão de 2º Grau.

c) Prazo de julgamento – Foi solicitado alterar a lógica dos itens 2236 e 2237, conforme abaixo:

Substituir:

Data início=> Data da trami 86300 (mais recente)

Para:

Data início=> Data da trami 65700, 87200, 89700, 61600, 89750 (mais recente)

d) Precatório - A partir de questionamento recebido em relação ao processo 0218300-30.1995.5.05.0004 PrecatA (ESTADO DA BAHIA JOSE / ANTONIO DA CRUZ BARBOSA), foi constatado que o valor do Precatório - informado no portal do TRT5 - para o referido processo (R\$ 34.723,71), difere do valor gerado pelo e-Gestão (R\$ 18.795,48) nos itens

2326 Pendentes de quitação da Administração direta - no prazo de 13/6/2016

2319 Expedidos para o órgão devedor de 13/6/2016

Adiantando a análise vimos que:

739 processos possuem valores (NUM_VALOR_ATUALIZADO) diferentes no e-Gestão nos itens 2326 (NO PRAZO) e 2327 (PRAZO VENCIDO); sendo que

464 desses se encontram hoje pendentes com prazo vencido.

e) Tramitações - Tendo em vista novas variáveis criadas no módulo de produtividade do CNJ, solicitamos marcar JUIZ como OBRIGATÓRIO para as tramitações abaixo de 1o e 2o Graus do SAMP:

6300	LIMINAR DEFERIDA
6400	LIMINAR INDEFERIDA
26600	AGUARDANDO JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIRO
27450	AUTOS AGUARDANDO EM ARQUIVO/VARA
30100	EXECUÇÃO PROVISORIA AGUARD. BAIXA PROC. PRINCIPAL
40048	HABILITAÇÃO DEFERIDA
40049	HABILITAÇÃO INDEFERIDA
45321	AGRAVO DE PETIÇÃO ADESIVO ADMITIDO
45331	AGRAVO DE PETIÇÃO ADESIVO DENEGADO
55110	RESTAURAÇÃO DE AUTOS PROCEDENTE
55118	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DEFERIDA
55119	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA INDEFERIDA
63020	RO-TST ADMITIDO
68100	SOBREST.AND.PRESENTES AUTOS ATE PROC DO PRINCIPAL
69030	DECLARADA INCOMPETÊNCIA (REC. RECLAMANTE)
69040	DECLARADA INCOMPETÊNCIA (REC. RECLAMADA)
70800	RECONSIDERADO O DESPACHO
73685	AGUARDANDO JULGAMENTO DO INCID. UNIFORM. E JURISP.
94170	CONFLITO COMPETÊNCIA SUSCITADO/OUTRA VT (LIQ/EXEC)
94180	CONFL COMPETÊNCIA SUSCITADO/OUTRA JUST (LIQ/EXEC)
99310	RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO
99320	AGRAVO DE INSTRUMENTO ADMITIDO
99330	AGRAVO DE PETIÇÃO ADMITIDO
99340	RECURSO ADESIVO ADMITIDO
99410	RECURSO ORDINÁRIO DENEGADO
99420	AGRAVO DE INSTRUMENTO DENEGADO
99430	AGRAVO DE PETIÇÃO DENEGADO
99440	RECURSO ADESIVO DENEGADO
99710	DESPACHO RECONSIDERADO / RECURSO ORDINÁRIO
99720	DESPACHO RECONSIDERADO / AGRAVO DE INSTRUMENTO
99730	DESPACHO RECONSIDERADO / AGRAVO DE PETIÇÃO
99740	DESPACHO RECONSIDERADO / RECURSO ADESIVO
99760	DESPACHO RECONSIDERADO/ QUITAÇÃO ACORDO-COG/LIQ
99765	DECISÃO REFORMADA / EMBARGOS DECLARATÓRIOS
99770	DESPACHO RECONSIDERADO/ QUITAÇÃO ACORDO - EXECUÇÃO
99775	DECISÃO REFORMADA / IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS
99785	DECISÃO REFORMADA / EMBARGOS DE EXECUÇÃO
99795	DECISÃO REFORMADA / EXECUÇÃO PRÉ-EXECUTIVIDADE
99823	HOMOLOGADA DESISTÊNCIA DO RECURSO
99827	IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO/OUTROS DO DESEMB RELATOR
99828	IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO/OUTROS DO DESEMB REVISOR
99839	CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

99841 CONCEDIDA EM PARTE A MEDIDA LIMINAR
99842 NÃO CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

f) Prazo médio de restituição - Solicitamos alterar lógica EVENTO INICIAL do item 2.230 a fim de considerar não mais a data da distribuição do processo, mas sim da DATA DA INCLUSÃO mais recente no item 2159.

4) A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou informações, propôs melhorias e apontou erros quanto ao Extrator de Dados do PJe, interagindo diretamente com Grupo de Trabalho Técnico em Brasília; considerando as atribuições dessa unidade relativas ao acompanhamento de novas versões dessa ferramenta e à verificação contínua da qualidade dos dados consolidados no Sistema e-Gestão.

Seguem consultas realizadas em ordem cronológica:

a) CARGA DAS REMESSAS DIÁRIAS

EG-2000 – 22/03/2018

Solicitamos a carga das remessas diárias que disponibilizamos para fins de homologação de dados.

b) PROBLEMA COM A CARGA DAS REMESSAS DIÁRIAS

EG-2056 – 17/04/2018

O TRT5 implantou desde 01/04/2018 rotina automática para disponibilizar remessas diárias de dados ao Sistema e-Gestão. Temos verificado que tais remessas não estão mais sendo coletadas. A rotina foi abortada?

c) ERRO AO GERAR RELATORIO

EG-2062 – 19/04/2018

O relatório Meta 5 PEJT - TMDP1c da pasta 2018 não retorna dados. Executando o mesmo relatório da pasta 2017 para o período de 2018 a tabela é preenchida com os valores correspondentes

d) DIVERGENCIA EM RELATORIOS DO EGESTAO

EG-2123 – 15/05/2018

Os Relatórios Gerenciais (B.01 e B.04) estão com dados divergentes dos Relatórios de Resumo

e) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONVERSAO EM DILIGENCIA

EG-2179 – 05/06/2018

Ficamos cientes que a partir da versão 2.1.3 do Pje, implantada em abril/2018, houve uma alteração no fluxo dos embargos de declaração.

Após a conclusão dos autos para o julgamento do incidente mencionado, verificamos que a opção de “ENCERRAR A CONCLUSÃO” foi alterada para “CONVERTER EM DILIGÊNCIA”.

Ocorre que nas regras de negócio do Manual de integração Pje x e-Gestão, está prevista a baixa da pendência dos embargos de declaração para o juiz mediante duas situações apenas: *quando estiver presente no histórico do Pje o registro de movimento de julgamento de Embargos de Declaração ou do encerramento da conclusão*

Portanto, o movimento de “convertido em diligência” não efetiva a baixa da pendência para o magistrado.

Diante da falta de alinhamento entre a versão atual do Pje e o manual de integração Pje x e-Gestão (versão 2.0) solicitamos orientações sobre o assunto, tendo em vista que existem magistrados no TRT5 aos quais estão atribuídas pendências indevidas dessa natureza.

A título de exemplo, mencionamos o processo 0000642-27.2017.5.05.0029 no qual houve uma conversão em diligência em 11/05/2018, após a conclusão para julgamento dos embargos de declaração e o processo, neste mês de maio/2018, permanece no item *90118-Embargos de declaração pendentes com o Juiz*